



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 109
Disponibilização: 15/06/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1510, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009978-97.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 29 (doc.7695112) de 18 de maio de 2021, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.7709766);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7709766);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.7706372, 7706405, 7706514, 7706913 e 7707015);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ADEMUR RODOLFO BERGAMASCO JUNIOR, RF 1843, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento, do referido Juizado, a partir de 24 de junho de 2021;

II - DISPENSAR o servidor FRANSÉRGIO DURVAL, RF 4556, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do referido Juizado, a partir de 24 de junho de 2021;

III - DESIGNAR o servidor JOÃO CARLOS FRANÇA PERES, RF 6433, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da

Seção de Processamento, do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto, a partir de 24 de junho de 2021;

IV - DESIGNAR o servidor MILTON FELICIANO LINO, RF 7162, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto, a partir de 24 de junho de 2021;

V - DESIGNAR a servidora REGIVANE PEIXOTO MACIEL, RF 3744, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto, a partir de 24 de junho de 2021;

VI - DISPENSAR o servidor SHEFFERSON SANDER FERREIRA, RF 1053, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento, do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto, a partir de 24 de junho de 2021;

VII - DISPENSAR a servidora STELLA MARIS MELLIN, RF 7413, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento, do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto, a partir de 24 de junho de 2021;

VIII - DISPENSAR o servidor WILSON APARECIDO ROSA, RF 5919, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto, a partir de 24 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/06/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7709786** e o código CRC **E89A9DC4**.